



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.693/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), na seguinte dotação.

2060- Desenvolvimento do Turismo

319016000000- Outras despesas variáveis (4444).....	R\$ 5.000,00
3390300000000- Material do consumo (353).....	R\$ 3.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica (357).....	R\$ 47.000,00

2071- Manutenção Divisão de transportes

339039000000- Outros serviços de terceiros PJ. (243).....	R\$ 30.000,00
---	---------------

2067-Manutenção Infraestrutura Urbana

339039000000- Outros serviços de terceiros PJ.(223).....	R\$ 30.000,00
--	---------------

2066- Revitalização de espaço público

339039000000- Outros serviços de terceiros PJ.(213).....	R\$ 23.000,00
--	---------------

2002 - Manutenção serviços da fazenda

319016000000- Outras despesas variáveis (47).....	R\$ 5.000,00
---	--------------

004- Contribuição para PASEP

339047000000- Obrigações tributárias (43).....	R\$ 30.000,00
--	---------------



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



2008- Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

333932000000- Material, bem ou serviços para distribuição gratuita (298).R\$ 24.000,00

2023 - Gestão Meio Ambiente

319011000000- Vencimentos (268).....R\$ 30.000,00

FR 1500

SomaR\$ 227.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!